



MANIFESTAÇÃO N° 012/2013- MPC-RR

PROCESSO N°.	0329/2010
ASSUNTO	Apreciação da Legalidade para fins de Registro dos Atos de Concessão de Pensão por Morte do ex-servidor Jesus Cruz Ambrósio a favor de Kelly Cadete da Silva (Companheira)
ÓRGÃO	Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM
RESPONSÁVEL	Sra. Leila Carneiro de Melo
RELATOR	Conselheira Cilene Lago Salomão

Excelentíssima Conselheira,

Em resposta ao despacho à folha 63, no qual Vossa Excelência concede vista dos autos a este *Parquet* de Contas para Manifestação.

O *Parquet* de Contas se manifesta no sentido de que a Relatora do presente feito aprecie a sugestão descrita no item “b” da “conclusão” do **Relatório de Inspeção N° 057/DIFIP/2011** fls. 32/36 e o item “a” do **Relatório Complementar de Inspeção em Atos de Pessoal N° 044/2012-DIFIP/GEFAP** fls. 57/60.

Boa Vista/RR, 20 de março de 2013.

Diogo Novaes Fortes
Procurador de Contas